

DECRETO N° 501/2021

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2021."

O prefeito do município de MIRAVANIA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVANIA para o exercício financeiro de 2021:

| CLASSIFICAÇÃO  | FICHA | FONTE         | VALOR            |
|--|-------|---------------|------------------|
| 07.01.02.12.365.0024.2044 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil |       |               |                  |
| 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil                                      | 227   | 118           | 26.991,25        |
|  |       | <b>Total:</b> | <b>26.991,25</b> |

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 26.991,25(vinte e seis mil e novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAVANIA, 01 de Setembro de 2021

*Elzio Mota Dourado*  
Prefeito Municipal  
ELZIO MOTA DOURADO  
Prefeito Municipal

